



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020**

DECRETO Nº 029/17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Revoga Decreto nº 006/2017 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor ALCIR ROSA RODRIGUES PAIXÃO, do Cargo de Provimento em Comissão para o qual foi nomeado através do DECRETO Nº 006/2017 (Chefe Do Serviço Municipal De Cadastro E Arrecadação, junto à Secretaria de Finanças).

Art. 2º. Determinar que o servidor retorne ao seu cargo de origem, Auxiliar de Serviços Gerais, para o qual foi admitido em 02/03/1995, pela Portaria nº. 025/95, de 02/03/1995, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde de Sanclerlândia.

Art. 3º. Determinar que o servidor perceba os mesmos benefícios aos quais fazia jus antes da nomeação para o cargo de provimento em comissão, e que exerça a mesma função para a qual foi designado anteriormente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2017.


Itamar Leão Do Amaral
Prefeito Municipal